



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

LEI Nº 5.231 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a Entidade denominada "LIRAFUT – Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC", com sede neste município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 02/2017 – Aatoria do Vereador IVAN

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade denominada "LIRAFUT – Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC", com sede neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 26 de junho de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Geral